

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO
EDITAL Nº 3 – PGM/NATAL, DE 23 DE MAIO DE 2023

O Conselho de Procuradores do Município de Natal, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal Promulgada nº 0539, de 13 de abril de 2018, torna pública a **inclusão** do subitem **6.4.8.2.4** no Edital nº 1 – PGM/Natal, de 25 de abril de 2023, e suas alterações, bem como a **retificação** de **subitens** no referido edital, conforme a seguir especificado.

Torna público, em razão das alterações acima, a **prorrogação do período de inscrições**, para todos os candidatos, bem como a **retificação** do **Anexo I – Cronograma Previsto** do edital de abertura.

1 DAS RETIFICAÇÕES NO EDITAL Nº 1 – PGM/NATAL, DE 25 DE ABRIL DE 2023, E SUAS ALTERAÇÕES

[...]

6.4.8 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

6.4.8.1 Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pela Lei Municipal nº 4.038, de 14 de outubro de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 5.508, de 4 de dezembro de 2003; pela Lei Municipal nº 6.224, de 17 de março de 2011; pela Lei Municipal nº 6.336, de 27 de abril de 2012; e pela **Lei Municipal Promulgada nº 0539, de 13 de abril de 2018**.

[...]

6.4.8.2 Para solicitar a isenção de taxa de inscrição, os candidatos amparados na forma do subitem 6.4.8.1 deste edital deverão enviar, no **período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, via *upload*, por meio de *link* específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pgm_rn_23_procurador, a imagem legível da documentação de que tratam os subitens 6.4.8.2.1 a **6.4.8.2.4** deste edital, conforme o caso em que se enquadra.

[...]

6.4.8.2.4 4ª POSSIBILIDADE (doador de medula óssea, conforme a Lei Municipal Promulgada nº 0539/2018): apresentar documento que comprove o cadastro como doador de medula óssea no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (REDOME).

[...]

6.4.8.3 O envio da documentação constante dos subitens 6.4.8.2.1 a **6.4.8.2.4** deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

[...]

6.4.8.3.2 Não será deferida a solicitação de isenção do candidato que não enviar a imagem legível da documentação constante dos subitens 6.4.8.2.1 a **6.4.8.2.4** deste edital.

6.4.8.4 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante dos subitens 6.4.8.2.1 a **6.4.8.2.4** deste edital. Caso seja solicitada pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

[...]

ANEXO I
CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Datas previstas
Período de inscrições e de solicitação de inscrição com isenção de taxa de inscrição	3 a 29/5/2023

	Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Disponibilização do <i>link</i> para verificação de deferimento da foto encaminhada na inscrição e prazo para novo envio de foto que atenda às determinações do sistema	30 e 31/5/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta à situação provisória da solicitação de isenção de taxa de inscrição	5 a 7/6/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa de inscrição	6 e 7/6/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta à situação final da solicitação de isenção de taxa de inscrição	14/6/2023
Data final para o pagamento da taxa de inscrição	<u>16/6/2023</u>
Relação provisória dos candidatos inscritos para concorrer como pessoa com deficiência	23/6/2023
Consulta à situação provisória da solicitação de atendimento especial	23 a 27/6/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição para concorrer como pessoas com deficiência e contra o indeferimento da solicitação de atendimento especial	26 e 27/6/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Relação final dos candidatos inscritos para concorrer como pessoa com deficiência	4/7/2023
Consulta à situação final da solicitação de atendimento especial	4/7/2023
Divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais da prova objetiva	7/7/2023
[...]	[...]

* As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da PGM/Natal e do Cebraspe. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital.

** As demais datas serão informadas por meio dos editais subsequentes a serem publicados no *Diário Oficial do Município de Natal* e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pgm_rn_23_procurador.

THIAGO TAVARES DE QUEIROZ

Presidente do Conselho de Procuradores do Município de Natal
Procurador-Geral do Município (mat. 64.537-0)